



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 097/2016

**SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA QUANTIA DE R\$ 1.517.189,25 ( HUM MILHÃO QUINHENTOS E DEZESSETE MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, artigos 7, 42 e inciso II do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos §§ 1º e 2º do Art. 8º, da Lei n. 2.787/2015 - Lei Orçamentária Anual- LOA/2016.

### DECRETA

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação nas fontes 1102, 1104, 1497, 1501 e 31143, no valor de **R\$ 1.517.189,25 ( HUM MILHÃO QUINHENTOS E DEZESSETE MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, para reforço de dotações constantes da Lei do Orçamento vigente sob nº 2.787/2015, de 09 de dezembro de 2015, conforme abaixo especificado:

#### Suplementação

|                           |  |  |            |
|---------------------------|--|--|------------|
| 06                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL          |  |            |
| 06.002                    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO   |  |            |
| 06.002.12.361.0011.2.024. | COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO           |  |            |
| 276- 3.1.90.13.00.00      | 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                       |  | 6.000,00   |
| 06.002.12.361.0011.2.025. | ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL                                 |  |            |
| 308 - 3.1.90.11.00.00     | 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL              |  | 150.000,00 |
| 323 - 3.1.91.13.00.00     | 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                       |  | 20.000,00  |
| 06.002.12.365.0011.2.029. | ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL                                  |  |            |
| 387 - 3.1.90.11.00.00     | 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL              |  | 180.000,00 |
| 408- 3.3.90.30.00.00      | 31143 MATERIAL DE CONSUMO  |  | 79.289,25  |
| 06.003.                   | ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB                                  |  |            |
| 06.003.12.361.0011.2.032. | ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB                        |  |            |
| 438 - 3.1.90.05.00.00     | 01102 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR |  | 5.500,00   |
| 440 - 3.1.90.11.00.00     | 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL              |  | 250.000,00 |
| 449 - 3.1.91.13.00.00     | 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                       |  | 60.000,00  |
| 06.003.12.365.0011.2.033. | ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB                         |  |            |
| 456 - 3.1.90.05.00.00     | 01102 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR |  | 6.200,00   |
| 458 - 3.1.90.11.00.00     | 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL              |  | 200.000,00 |
| 463 - 3.1.90.46.00.00     | 01102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  |  | 1.200,00   |
| 467 - 3.1.91.13.00.00     | 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                       |  | 135.000,00 |
| 06.004                    | DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |  |            |
| 06.004.10.305.0012.2.040. | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                          |  |            |



# Município de Astorga

Estado do Paraná

|                             |   |                     |
|-----------------------------|---|---------------------|
| 652 - 3.1.90.11.00.00       | 01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 300.000,00          |
| 654- 3.1.90.13.00.00        | 01497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | 100.000,00          |
| 07                          | SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO     |                     |
| 07.006                      | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO          |                     |
| 07.006.04.122.0019.1.009.   | INVESTIMENTOS - DEPTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO |                     |
| 1052 - 4.4.90.61.00.00      | 01501 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                  | 24.000,00           |
| <b>Total Suplementação:</b> |   | <b>1.517.189,25</b> |

**Art. 2º-** Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação.

|                              |   |                     |
|------------------------------|---|---------------------|
| Receita: 1.1.1.2.02.01.00.00 | - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA                      | 356.000,00          |
| Receita: 1.3.2.5.01.05.02.15 | - FNDE - B.B CTA 30198-1 - PROGR. APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO            | 4.272,13            |
| Receita: 1.7.2.1.33.30.01.01 | - C.E.F. CTA 288-8 COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE | 400.000,00          |
| Receita: 1.7.2.1.35.99.03.00 | - B.B CTA 30198-1 - FNDE - PROGR. APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO            | 75.017,12           |
| Receita: 1.7.2.4.01.02.00.00 | - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB-40%                                       | 657.900,00          |
| Receita: 2.2.2.0.02.00.00.00 | - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS              | 24.000,00           |
| <b>Total da Receita:</b>     |   | <b>1.517.189,25</b> |

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesesseis).

  
**ARQUIMEDES ZIROLDO**  
Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças